



Autógrafo nº 53/2026

Protocolo 748 Envio em 18/06/2026 15:09:15

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Institui o Programa de Acessibilidade Pedagógica e Material Escolar Adaptado na Rede Municipal de Ensino de Palmital, voltado a alunos com TEA, TDAH e dificuldades de coordenação motora, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Dispõe sobre a instituição do Programa de Acessibilidade Pedagógica e Material Escolar Adaptado na Rede Municipal de Ensino de Palmital, voltado a alunos com TEA, TDAH e dificuldades de coordenação motora.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se materiais escolares adaptados os modelos exemplificativos constantes do anexo I, sem prejuízo de outros que venham a ser recomendados por especialistas, assim descritos:

I – Cadernos com Pauta Ampliada: destinados a facilitar a organização espacial, legibilidade e reduzir a fadiga visual e motora;

II – Lápis Jumbo Triangulares: destinados a proporcionar maior firmeza na pega (preensão palmar) e auxiliar no desenvolvimento motor fino.

Art. 3º O fornecimento dos materiais previstos no Art. 2º será realizado mediante solicitação da coordenação pedagógica da unidade escolar, fundamentada em diagnóstico clínico, laudo médico ou avaliação da equipe de educação especial do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo critérios adicionais para a distribuição e acompanhamento pedagógico do uso desses materiais.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

Autógrafo nº 53/2026 Protocolo 748 Envio em 18/06/2026 15:09:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/17991/17991_original.pdf



ANEXO I



